



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 04/2023

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32 RESOLVE: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA)** Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia **27 DE MARÇO DE 2023, APÓS A 8ª SESSÃO ORDINÁRIA**, para deliberação das seguintes matérias:

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 16/2023, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 163.805,36, para edificação (reforma do arquivo municipal), convênio 100640/2022 Secretaria do Desenvolvimento Regional - Governo do Estado de São Paulo. **2ª Discussão e Votação.**

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 431.412,00, objetivando a execução de ações destinadas à rede municipal de ensino, no âmbito do eixo de infraestrutura física PAINSP - Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, Processo nº SEDUCPRC-2021-01711-DM. **2ª Discussão e Votação.**

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 18/2023, de autoria do Prefeito, que Altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 809.600,00, para reprogramação do contrato de financiamento 2585.0505.953-301 Saneamento para Todos. **2ª Discussão e Votação.**

Observação: As matérias só serão votadas, se forem aprovadas em 1º turno de discussão e votação, na 8ª Sessão Ordinária de 2023

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

**Rodrigo Gutierrez
Presidente**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**- Antonio Marcos Pereira –
Secretário Legislativo**



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).